

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CGC.Nº.95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP.: 87.528-000-FONE/FAX.: (44)664-1187

LEI Nº 013/2004

Súmula: Declara de utilidade pública Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Alto Paraíso – APEMVA e dá outras providências.


A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação sem fins lucrativos denominada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO PARAÍSO – APEMVA, inscrita no CNPJ nº.02.000821/0001-53, localizada à Avenida Pedro Amaro dos Santos, s/nº.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Outubro de 2004.-

PUBLICADO NO JORNAL
TAMÁ ILUSTRADO
OFICIAL DO MUNICÍPIO


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

7 Outubro 2004

7.231